



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 1787

Protocolada em 12/07/11

Às

horas

Funcionário Responsável: GC

Atendida conforme ofício n.º 832/11

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 14/07/11

[Assinatura]
Secretário (a)

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

DEFERIDO
Sala de Sessões em 14/07/11

[Assinatura]
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, a Vereadora adiante nomeada indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que determine a implantação de faixa de segurança elevada para pedestres na Avenida Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, no cruzamento com a Rua Monsenhor Tanaka, na Zona 17.

A medida tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, com o objetivo de proporcionar maior segurança no trânsito, evitando a ocorrência de acidentes decorrentes da ausência de sinalização adequada.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 08 de julho de 2011.

[Assinatura]
MÁRCIA SOCREPPA
Vereadora-Autora



Ofício n. 832 /2011-CMM

Maringá, 15 de julho de 2011.

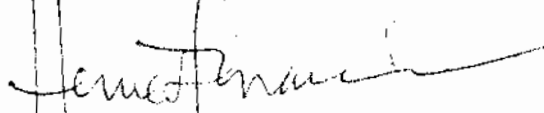
Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pela Vereadora **Márcia Socreppa**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 14 de julho de 2011, sugerimos que Vossa Excelência determine a implantação de faixa de segurança elevada para pedestres na Avenida Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, no cruzamento com a Rua Monsenhor Tanaka, na Zona 17.

A medida tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, com o objetivo de proporcionar maior segurança no trânsito, evitando a ocorrência de acidentes decorrentes da ausência de sinalização adequada.

Atenciosamente,


MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente


DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
DE/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h.”